



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.leg.br](http://www.timon.ma.leg.br)

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição Nº 01275

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

EMENDA A LOM.....00	RGF.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIA.....03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

#### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

#### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)  
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

#### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO CECSAST

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO – CEAICT

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,  
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

#### LICENCIADOS

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

### CONTROLADOR GERAL

George Alysso Oliveira Rocha

### DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

### DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

### DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

### DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

### ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

### SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

**PORTARIA****Portaria nº 090/2018-GPCM Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, inciso XXIII da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991 e pelo Art.35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Timon-MA.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, Edital de Convocação 004/2018, e todos os seus termos e por conseguinte, cancelar a Sessão Extraordinária Nº 291, que seria realizada no 23/02/2018, às 09 horas, no plenário José Ribamar Elouf da Câmara Municipal de Timon, em virtude de recurso apresentado pelo Vereador **JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO**, o qual foi recebido com efeito suspensivo e fundamentado no Artigo 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, sob a alegação de vício de formalidade, na promulgação da Emenda a Lei Orgânica do Município – LOM nº 028/2018 datada do dia 19 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Ver. José Uilma da Silva Resende*  
**Presidente**

A presente portaria foi numerada, datada e assinada, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal 1821/2012.

Timon-MA, 22 de fevereiro de 2017.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes*  
**Diretora Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017**

**Portaria nº 087/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, MARIA DE JESUS SAMPAIO GUIMARÃES**, Mat. **10912017**, CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, como liquidante das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Timon-MA, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 088/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PARA ENVIAR INFORMAÇÕES AO TCE DE ACORDO COM INSTRUÇÕES NORMATIVAS 47 E 51 REFERENTE AO SAAP MODULO CESMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Mat. **10882017**, CPF: nº 226.341.183-68, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, como responsável para enviar informações referentes ao SAAP – Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal, módulo CESMA – Censo Eletrônico dos Servidores do Maranhão, da Câmara Municipal de Timon-MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 089/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.**

**DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCEMA, CONFORME ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1ª. Designar** a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**, Mat.341991, DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Timon-MA, como responsável pela remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

**Art. 2ª** A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

**Art. 3ª** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Serviço Financeiro (Fevereiro/2018)

<b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$)</b> .....	954,00
<b>TAXA SELIC (%)</b> .....	7,00
<b>TJLP (% ao ano)</b> .....	6,75
<b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,3994
<b>TR (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,0000